



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nº 025/2017 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa Usina Barra do Leão., CNPJ nº 23.713.789/0001-23, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento denominado **CGH Barra do Leão**, a ser localizado no município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 14.211.703-7**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 06 de julho de 2017.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná